

PARECER Nº 2770/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 126/2013.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, que institui o Programa de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Comissão de Educação, Cultura e Esportes também exarou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar. A propositura estabelece que o Programa de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down será voltado à orientação dos familiares, e principalmente dos agentes, funcionários, professores e servidores da Secretária Municipal de Educação, além de agentes, funcionários, médicos e servidores da Secretária Municipal de Saúde. Importante ressaltar que o projeto em tela está em sintonia com a legislação em vigor (Lei Estadual nº 12.059, de 2005, que instituiu o Programa Estadual de Orientação sobre a Síndrome de Down).

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/12/2013.

Noemi Nonato – (PROS) – Relatora

Natalini – (PV)

Juliana Cardoso – (PT)

Patrícia Bezerra – (PSDB)